



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 133/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 518**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Julho de 2018.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 754 - Decreto nº 133/2018 de 30/07/2018		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 634 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1017	2017	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	39.995,00	0,00		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	39.995,00		
Despesa					
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	39.995,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura			
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2002 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	39.995,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	39.995,00	#